



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

LEI Nº 780/2025

EMENTA: Dá denominações as Ruas Projetadas no Bairro: **VENEZA** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES/PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES/PI**, deliberou e aprovou a presente Lei, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados os nomes das Ruas Projetadas no Bairro: **VENEZA**, no perímetro urbano desta cidade, conforme especificações abaixo:

1. Denomina-se de **Rua Maria José de Almeida**, a Rua Projetada 1, no sentido NORTE/SUL com cruzamento das ruas: Antônio Raul Sérgio de Alencar e Francisco José de Almeida Xavier e terminando com o entroncamento da Rua Antônio Lopes;
2. Denomina-se de **Rua Francisco de Assis Pereira**, a Rua Projetada 2, no sentido LESTE/OESTE, iniciando na Rua Maria José de Almeida, com cruzamento com Rua Antônio Lopes, seguindo até a propriedade dos herdeiros de Francisco Elias da Silva.
3. Denomina-se de **Rua Maria Luiza de Carvalho Reis**, a Rua Projeta 3, no sentido LESTE/OESTE, iniciando na Rua Maria José de Almeida, com cruzamento com a Rua Antônio Lopes, seguindo até a propriedade dos herdeiros de Francisco Elias da Silva;
4. Denomina-se de **Rua Rufino Lopes dos Reis**, a Rua Projeta 4, no sentido LESTE/OESTE, iniciando na Rua Maria José de Almeida, com cruzamento com a Rua Antônio Lopes, seguindo até a propriedade dos herdeiros de Francisco Elias da Silva;
5. Denomina-se de **Rua Antônio Raul Sérgio de Alencar**, a Rua Projeta 5, no sentido LESTE/OESTE, iniciando na PI-456, com cruzamentos com as Ruas Maria José de Almeida e Antônio Lopes, seguindo até a propriedade dos herdeiros de Francisco Elias da Silva;
6. Denomina-se de **Rua Pedro Raimundo Félix Filho**, a Rua Projeta 6, no sentido LESTE/OESTE, iniciando na Rua Maria José de Almeida, com cruzamento com as Ruas Antônio Lopes, seguindo até a propriedade de Rosenalvo Coelho dos Reis;

José Wilson de Carvalho
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento
Portaria nº 008/2025

Rua João Raimundo De Oliveira s/nº - Centro
Simões – Piauí
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 009.363.273-83



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

7. Denomina-se de **Rua Francisco José de Almeida Xavier**, a Rua Projeta 7, no sentido LESTE/OESTE, iniciando na PI-456, com cruzamentos com as Ruas Maria José de Almeida e Antônio Lopes, seguindo até a propriedade de Rosenalvo Coelho dos Reis;
8. Denomina-se de **Rua Pedro Vanderlei de Sousa Carvalho Júnior**, a Rua Projeta 8, no sentido LESTE/OESTE, iniciando na PI-456, seguindo até a Rua Maria José de Almeida;
9. Denomina-se de **Rua Antônia Maria de Jesus**, a Rua Projeta 9, no sentido LESTE/OESTE, iniciando na Rua Maria José de Almeida, com cruzamento com a Rua Antônio Lopes, seguindo até a propriedade dos herdeiros de Francisco Elias da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-(PI), em 09 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE


ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
Italo Magno Dantas L. de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 009.363.273-83

Certifico que a presente Lei foi sancionada, enumerada, publicada e encadernada aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
José Wilson de Carvalho
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento
Portaria nº 008/2025

Id:0471C2DDB527B7F7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 • FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2025** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com o cantor: **MENOR VAQUEIRO**, através da empresa **RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA**, CNPJ Nº **54.705.289/0001-73**, no valor total **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** para **ANIMAÇÃO DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI, O QUAL SERÁ REALIZADO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025**, de acordo com Anexo I, preços praticados no mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no Artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 10 de junho de 2025

AGAMENON PINHEIRO FRANCO
Prefeito Municipal

Id:0F8BEEA0A177B71D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.533.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 011/2025. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **BELVEDERE EDITORA E CURSOS DE IDIOMAS LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.468.487/0001-81**. Objeto: Prestação de serviços de curso do idioma inglês, com material didático exclusivo. Valor: **R\$ 227.360,00** (duzentos e vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais). Recursos: Orçamento Geral. Vigência: **28/05/2025 a 28/05/2026**. Fundamentação legal: artigo 74, inciso I e III, "a" da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 28/05/2025.

Simões (PI), 28 de maio de 2025.

Prefeito Municipal

Id:09FED8BF2B4FB78A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.533.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através do Agente de Contratação, **ELISVALDO JOSÉ DE BRITO**, portaria nº 007/2025, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2025, com base na Lei 14.133/21, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a prestação de serviço de digitalização de documentos em formato PDF pesquisável, com resolução mínima de 300 DPI, contemplando tratamento de imagens (remoção de sujeiras, alinhamento, corte e padronização), com entrega final organizada em arquivos nomeados e estruturados para armazenamento de acervo documental em formato A4/Ofício, com gerenciamento eletrônico de documentos (GED) através de software com chaves de acesso online. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07:59h do dia **30/06/2025**. Data e horário do início da disputa: 08:00h do dia **30/06/2025**. VALOR TOTAL: **R\$ 198.000,00**. RECURSO: Orçamento Geral. Edital: www.novobmnet.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões-PI, 12 de junho de 2025.
Agente de Contratação

Id:0047F2749C89B6B6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

LEI Nº 780/2025

EMENTA: Dá denominações as Ruas Projetadas no Bairro: VENEZA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES/PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES/PI, deliberou e aprovou a presente Lei, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados os nomes das Ruas Projetadas no Bairro: VENEZA, no perímetro urbano desta cidade, conforme especificações abaixo:

1. Denomina-se de Rua Maria José de Almeida, a Rua Projetada 1, no sentido NORTE/SUL com cruzamento das ruas: Antônio Raul Sérgio de Alencar e Francisco José de Almeida Xavier e terminando com o entroncamento da Rua Antônio Lopes;
2. Denomina-se de Rua Francisco de Assis Pereira, a Rua Projetada 2, no sentido NORTE/SUL, iniciando na Rua Maria José de Almeida, com cruzamento com a Rua Antônio Lopes, seguindo até a propriedade dos herdeiros de Francisco Elias da Silva;
3. Denomina-se de Rua Maria Luiza de Carvalho Reis, a Rua Projeta 3, no sentido LESTE/OESTE, iniciando na Rua Maria José de Almeida, com cruzamento com a Rua Antônio Lopes, seguindo até a propriedade dos herdeiros de Francisco Elias da Silva;
4. Denomina-se de Rua Rufino Lopes dos Reis, a Rua Projeta 4, no sentido LESTE/OESTE, iniciando na Rua Maria José de Almeida, com cruzamento com a Rua Antônio Lopes, seguindo até a propriedade dos herdeiros de Francisco Elias da Silva;
5. Denomina-se de Rua Antônio Raul Sérgio de Alencar, a Rua Projeta 5, no sentido LESTE/OESTE, iniciando na PI-456, com cruzamentos com as Ruas Maria José de Almeida e Antônio Lopes, seguindo até a propriedade dos herdeiros de Francisco Elias da Silva;
6. Denomina-se de Rua Pedro Raimundo Félix Filho, a Rua Projeta 6, no sentido LESTE/OESTE, iniciando na Rua Maria José de Almeida, com cruzamento com a Ruas Antônio Lopes, seguindo até a propriedade de Rosalvo Coelho dos Reis;
7. Denomina-se de Rua Francisco José de Almeida Xavier, a Rua Projeta 7, no sentido LESTE/OESTE, iniciando na PI-456, com cruzamentos com as Ruas Maria José de Almeida e Antônio Lopes, seguindo até a propriedade de Rosalvo Coelho dos Reis;
8. Denomina-se de Rua Pedro Vanderlei de Sousa Carvalho Júnior, a Rua Projeta 8, no sentido LESTE/OESTE, iniciando na PI-456, seguindo até a Rua Maria José de Almeida;
9. Denomina-se de Rua Antônia Maria de Jesus, a Rua Projeta 9, no sentido LESTE/OESTE, iniciando na Rua Maria José de Almeida, com cruzamento com a Rua Antônio Lopes, seguindo até a propriedade dos herdeiros de Francisco Elias da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-(PI), em 09 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Italo Wagner Dantas Lopes de Carvalho
ITALO WAGNER DANTAS LOPES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 009.363.273-83

Certifico que a presente Lei foi sancionada, enumerada, publicada e encadernada aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

José Wilson de Carvalho
JOSÉ WILSON DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento
Portaria nº 008/2025